

O
GOVERNISTA
PARAHYBANO

16 DE ABRIL
DE 1851

O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahirá regularmente todos os Sabbados. — Subscreve-se para o mesmo nessa Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou comunicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Conclusão do expediente do dia 5 de Abril de 1851.

— Ao juiz municipal de Campina Grande remetendo um officio do juiz municipal d'Alagôa Nova, com a copia de outro dirigido a Sme. pelo dito juiz municipal, para que Sme. responda sobre o objecto do mesmo officio.

— Ao juiz municipal d'Alagoa Nova em resposta ao seu officio de 26 do mez passado que para ter lugar a lotação do officio de escrivão de orfãos da dita villa, deve Sme., a requerimento do respectivo escrivão nomear dois peritos que tendo conhecimento do que pode haver o dito officio, declarem em quanto avalião o reuimento de um anno, servindo esta declaração de base para o pagamento dos direitos do título para o que não é preciso saber das atribuições anexas ao dito cargo, as quaes Sme. encontrará no regimento respectivo.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes remetendo tres terceiras vias de conhecimentos de objectos vindos da corte por Pernambuco, para esta província, a fin de que Sme. delles tome conta, e depois de os conferir com os mesmos conhecimentos, recolha-os ao deposito de artigos bellicos, e communique o resultado; previu-se o de que a polvora, palanqueta, e susquetes com lunadas já ficão reclhidos à fortaleza d' Cabedell.

— Ao inspector da thesouraria que não podendo sofrer a menor demora os concertos do palacio da Presidencia visto o estado em que se elles achão a Presidencia tomava sobre si a responsabilidade da ordem de 25 de fevereiro que mandou fazer as necessarias despezas com tres obras a 6m. de que elles contnuem.

— Ao commandante superior determinando que saça marchar as 5 horas do dia 11 de corrente para o largo da encosta de N. Senhora do Carmo as duas legiões do comando de S. S. com duas peças de artilharia ou quatro se for possivel guarnecel·as as quaes comandara o capitão José Pereira da Silva Dourado, e S. S. tomará o commando geral reunindo-se também o corpo de policia a fin de fazer-se as honras fúnebres pela celebração no nono dia das exequias deixidas a alta posição do Exm. Presidente desta província Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, que Deus foi servido chamal-o a sua santa gloria. S. S. requisitara do major Gonsalo Severo de Moraes o armamento e cartuxame de artilharia e mosquetaria de que carecer providenciando sobre tudo o mais para que não haja falta.

— Ao juiz municipal de Bananeiras em resposta ao seu officio de 29 do mez passado que se a adjudicação de que trata Sme. da parte de terra para pagamento da dívida em que ficou Joaquim do Rego Toscano para com N. Senhora do Livramento da quan-

ta de 1.033 rs. foi feita na forma da lei isto é se se procedeo a valiação e termos de arrematação sem que aparecesse licitantes pelo que foi adjudicada com o abate da lei deve Sme. tomar conta da dita terra e pôr em administração como convém se porem a dita parte de terras foi a penas reservada para o dito pagamento deverá mandar proceder a valiação pelo que actualmente val e pôr em praça, a fin de ser arrematada e do seu producto será paga a dívida de N. Senhora, voltando o remanecente, se houver, quer em um quer em outro caso, em beneficio dos herdeiros os quaes ja mais se poderão oppôr a maneira a qual exposta que esta de acordo com a lei.

— Ao juiz de direito da segunda comarca em resposta ao seu officio de 2º do mez passado que não pode Sme. exercer jurisdição alguma sobre o reo que tendo sido absolvido no jury, Sme. appellou dessa decisão visto estar o recurso affecto a instância superior salvo o caso de provimento de recurso para novo julgamento que fica novamente o reo a disposição de Sme.; e quando tratar se de executar a sentença pertence esta atribuição ao juiz municipal respectivo na forma da lei.

ABRIL 7. — Portaria demittindo per convir ao serviço público a Luiz Pedro de Azevedo do cargo de delegado do termo de Pattos.

— Communicou-se ao chefe de polícia determinando que proponha quem substitua ao demittido.

— Ao commandante da companhia fixa mandando assentar praça na mesma em Francisco Goianna, vindo recrutado do termo do Pitar.

— Ao inspector d'administração das rendas mandando pagar a despeza feita com a impressão de cinco numeros do *Governista*, publicados no mez passado.

— Ao commandante do corpo policial determinando que faça seguir para a cidade d'Areia cinco praças do seu corpo, e ordem ao commandante do destacamento d'aquelle cidade que apenas ali chegarem tais praças faça seguir para a villa da Independencia um destacamento de dez praças que ali se conservará até segunda ordem da Presidencia.

— Communicou-se ao chefe de polícia em resposta ao seu officio de 5 do corrente numero 321 e devolve-se-lhe o do delegado da Independencia, dizendo que muito conveny ordenar áquelle delegado que instaure o processo contra os autores dos attantados referidos no seu officio procedendo com toda a energia para a captura ou despersion dos criminosos de que trata.

— Ao commandante da companhia fixa remettendo pra cumprir copia do aviso do ministerio da guerra de 28 de fevereiro ultimo que exige com brevidade uma relação nominal dos sargentos e cadetes da companhia do commando de Sme. com as mais declarações expostas no mesmo aviso.

— Ao commandante da fortaleza d' Cabedello participando para sciencia e execução que por despacho de hoje a Presidencia concedeu permissão a João José de Medeiros Corrêa para tirar da fortaleza quarenta barris de polvora de sua propriedade.

— Ao Dr. chefe de polícia remettendo para execução copias de dous avisos do ministerio da justiça datados de 10, e 13 de março ultimo acerca do relatorio dos acontecimentos mais notaveis havidos nessa província no mês de janeiro do corrente anno, e dos mappas dos crimes.

— Portaria demittindo por haver pedido a Antonio de Souza Malheiros do cargo de delegado do termo de Ingá.

— Communicou-se ao chefe de polícia devendo propor quem substitua ao demettido.

— Ao inspector da thesouraria remettendo copia do aviso do ministerio da fazenda de 11 de março ultimo para que ficando sciente da primeira parte informe o que exige a segunda acerca do devedor da fazenda Alexandre Francisco de Seixas Maxado.

— Ao mesmo comunicando que por decreto de 24 de fevereiro do corrente anno foram nomeados para escrivão e amanuense da alfandega desta cidade João José Henriques e Domingos Adolfo Vicira de Mello, segundo comunicou o Governo Imperial em aviso do ministerio da fazenda de 15 de março ultimo.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedello remettendo para execução copia do aviso do ministerio da guerra de 15 de março exigindo contas regulares da polícia fornecida pela repartição da guerra a quæsquer outras.

— Ao inspector da thesouraria mandando pagar a João Francisco Martins mestre do hyafe Nossa Senhora das Neves, 37\$000 rs, de fato por que conduziu de Pernambuco 12 barriz de polvora dous caixões grandes, e tres ditos pequenos, dous fardos com petrechos de guerra, cincuenta palanquetes, e seis soquetes com lanças de diferentes calibres.

— Communicou-se ao Exm. Presidente de Pernambuco em resposta ao seu officio do princípio do corrente.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes encarregando-o de mandar examinar e concertar a mola da fexadura da porta de calabonce do quartel da companhia, fixa conforme requisitou o respectivo commandante.

— Ao inspector d'administração das rendas comunicando para sciente que o Exm. Presidente de Pernambuco declarou em resposta ao officio da Presidencia que daria as necessarias providencias para que se tornasse extensiva aos gêneros desta província exportados para aquella, a apreheção determinada na provisão do thesouro de 21 de fevereiro de 1848 para os gêneros das Alagoas sem as formalidades do respectivo regulamento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda comunicando que por decreto de 3 de março ultimo S. M. o I. houve por bem recomendar ao baxarel Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque no lugar de juiz municipal e de ofícios dos termos da Areia, e Campina Grande.

— Ao mesmo exigindo com brevidade para satisfazer erdem imperial continha em aviso do ministerio da guerra de 10 de março ultimo as fôs de officio dos oficiais da companhia fixa desta província, e bem assim as dos oficiais de primeira classe do exercito que ativerem assentamento em terra pertencente a coroa não existentes na província, sendo este trabalho com a maior exactidão.

— Portaria nomeando em virtude de proposta do inspector d'administração das rendas ao continuo Francisco Miguel Arcanjo para o emprego de portero da mesma administração.

— Communicou-se ao respectivo inspector.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes 67\$600 reis despendidos com a compra de cinco barriz de polvora para as salvas da fortaleza do mês de março findo, por se ter acabado a que havia na fortaleza, indo incluida a quantia de 1\$600 reis despen-

dida com duas rodanas para a cabrilha que serve para montar a artilharia.

ABRIL 8. — Ao inspector da thesouraria em resposta ao seu officio número 67 datado de hontem, que a Presidencia autorisa sob sua responsabilidade a despesa com o pagamento dos vencimentos dos cornetas da guarda nacional do município da cidade do mês de março findo, e bem assim a continuação d'essa despesa no corrente exercicio, visto ter esgotado a quota respectiva.

— Resolução restabelecendo a subdelegacia de Na-tuba.

— Communicou-se ao chefe de polícia.

— Portarias nomeando em virtude de proposta a Damiao José de Pontes para delegado do termo de Ingá, e Ildefonso Ayres Cavalcanti d'Albuquerque que deixa o cargo.

— Communicou-se ao chefe de polícia remettendo as portarias para terem execução.

— Portarias nomeando José Corrêa Lins quinto suplente do subdelegado d'Alhandra, e Manoel Pachista Rodrigues sexto dito.

— Communicou-se ao chefe de polícia em resposta ao seu officio de proposta.

— Ao chefe de polícia que em vista do officio e procuraria que remetesse, do delegado de Souza, em que se mostra que Antonio Bernardino de Sena Torres prezou na cadeia desta cidade não está ali criminoso, pode Smc. deliberar como entender conveniente e justo sobre o dito preso, por quanto nada tem a Presidencia a deliberar sobre elle.

— Ao inspector d'administração das rendas mandando adiantar, em vista de pretos os vencimentos dos destacamentos de Pombal e d'Areia, este do corrente mês, e aquelle do corrente é do vindouro maio, e do respectivo commandante até junho.

— Ao commandante do corpo de polícia que em vista de sua informação pode Smc. dar baixa do serviço ao ex cabo do seu corpo Antonio de Souza Costa, e passal-o com segurança ao quartel de primeira linha.

— Ao inspector d'administração das rendas approvando para os devidos efféitos as arrematações dos dízimos de gados vacuum e cavallar das municipios de S. João, Souza, Catolé, Piancó, Patos, Pombal, Cabaceiras, Ingá, Campina Grande, Areia e Pilar pelas quantias constantes dos officios de Smc. de hontem datados, visto serem as arrematações de vantagem a fazenda, e estarem garantidas pela idoneidade dos arrematantes e fidiores. Quanto aos dízimos de outros municipios sobre os quaes não aparecerão licitantes, convém que continuem as diligencias, e no caso de não aparecer quem os queira, fica Smc. autorizado a reduzir as bases razoavelmente, pondo-as de novo em praça, dependendo essa medida de approvação do Governo depois de feita a arrematação.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda comunicando que por decreto de 3 de março ultimo S. M. o I. houve por bem recomendar ao baxarel Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque no lugar de juiz mu-

nicipal e de ofícios dos termos da Areia, e Campina Grande.

— Ao mesmo exigindo com brevidade para satisfazer erdem imperial continha em aviso do ministerio da guerra de 10 de março ultimo as fôs de officio dos oficiais da companhia fixa desta província, e bem assim as dos oficiais de primeira classe do exercito que ativerem assentamento em terra pertencente a coroa não existentes na província, sendo este trabalho com a maior exactidão.

— Portaria nomeando em virtude de proposta do inspector d'administração das rendas ao continuo Francisco Miguel Arcanjo para o emprego de portero da mesma administração.

— Communicou-se ao respectivo inspector.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes 67\$600 reis despendidos com a compra de cinco barriz de polvora para as salvas da fortaleza do mês de março findo, por se ter acabado a que havia na fortaleza, indo incluida a quantia de 1\$600 reis despen-

do subdelegado de Gurinhen quatro por bem do servizo publico, e dous por se haverem mudado, e declarando vagos os lugares de primeiro e segundo suplementes do subdelegado d'Alagoa Nova por haverem sido os serventuários nomeados delegado, e seu suplemente do mesmo termo:

— Ditas nomeando suplementes do subdelegado de Gurinhen primeiro José Thomaz Pereira de Castro Junior, segundo Francisco Elpino de Hollanda, terceiro Manoel Nicacio de Paiva, quarto Antonio Galdino Alves Nabuco, quinto André Adelino de Paiva e sexto Archanjo Cavalcanti de Albuquerque; e primeiro suplemente da subdelegacia d'Alagoa Nova José Felix de Barros e segundo José Antonio de Abreu Trancoso.

— Communicou-se ao chefe de polícia em resposta aos seus officios de 29 do mês passado, remettendo-lhe as portarias para terem destino.

— Ao comandante da companhia fixa mandando assentas praças Manoel José da Silva, João Freire da Cunha e Agostinho José Lourenço recolhidos ao Quartel do comando de Smc.

— Ao chefe de polícia em resposta ao seu officio de 29 do mês passado acompanhado de outros do delegado do Pilar e do subdelegado do Taipú, que se devolve, que muito convém recomendar aquelle delegado a instauração dos processos pelas occurrences havidas n'aquelle termo, e que se vae expedir ordem para ser posto a disposição d'aquelle delegado um destacamento de oito praças de infantaria, um de cavalaria, e um inferior de confiança do corpo de polícia, que deverão partir no dia 12 do corrente.

— Ao comandante do corpo policial para apresentar no dia 12 do corrente ao chefe de polícia as praças acima para destacarem para o termo do Pilar.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes para que mande encarcerar a priso das mulheres da cadeia d'esta cidade, conforme requisita o chefe de polícia, e isso to c'la' argencia.

— Communicou-se ao chefe de polícia em resposta ao seu officio de hoje.

— Ao cirurgião mor da província encarregando-o de manter, de acordo com o Dr. em medicina Henrique Krausse, o sol lado da companhia fixa Joaquim Ferreira Coutinho, e remettêr à Presidencia o resultado do exame, declarando se o dito sol lado está ou não apto para continuár no serviço militar.

— Portaria aumando ao major João Francisco da Natividade para comandar a divisão que deve marchar rumih para o óficio funebre do nono dia da morte do ex Presidente desta província Exm. Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, e para acompanhar a procissão do Sr. Bom Jusus dos Passos, visto gachar-se inspeto, como comunicou o commandante superior interino.

— Ao inspector interino da thesouraria remettendo para seu conhecimento e execução copia do aviso do ministerio da guerra de 28 de fevereiro ultimo pelo qual S. M. o Imperador houve por bem determinar que todas as caixas e caixões, públicas, ou particulares, que estiverem nos corpos serão extintas, e

que o dito preceito se solte no mesmo dia.

— Ao chefe de polícia mandando a recepção do seu officio constante do delegado e subdelegado do Pilar sobre a morte do infilz José Cavalcante d'Albuquerque, e presumções do assassinio, e que nenhuma dúvida pode haver em concerder Smc. aquelle delegado autorização para dar os necessarios varejos para descoberta do cadavre, que desaparece, e autores do crime, obrando a este respeito como entender conveniente e conforme a lei.

— Ao agente dos vapres para que dê as suas ordens a fim de serem recebidos no vapor Imperatriz, que se acha no porto os quatro recrutas constantes da relação inclusa; e bem assim os menores Manoel Caborges e Bernardino Joaquim, estes para o arsenal de marinha, e aquelles para o serviço da armada.

ABRIL 10. — Portaria demittindo os suplementes

do subdelegado de Gurinhen quatro por bem do servizo publico, e dous por se haverem mudado, e declarando vagos os lugares de primeiro e segundo suplementes do subdelegado d'Alagoa Nova por haverem sido os serventuários nomeados delegado, e seu suplemente do mesmo termo:

— Ditas nomeando suplementes do subdelegado de Gurinhen primeiro José Thomaz Pereira de Castro Junior, segundo Francisco Elpino de Hollanda, terceiro

Manoel Nicacio de Paiva, quarto Antonio Galdino Alves Nabuco, quinto André Adelino de Paiva e sexto Archanjo Cavalcanti de Albuquerque; e primeiro suplemente da subdelegacia d'Alagoa Nova José Felix de Barros e segundo José Antonio de Abreu Trancoso.

— Communicou-se ao chefe de polícia em resposta aos seus officios de 29 do mês passado, remettendo-lhe as portarias para terem destino.

— Ao comandante superior da cidade para que faça apresentar-se as 7 horas da manhã do dia 14 do corrente na porta da igreja matriz da capital uma guarda de honra, para acompanhar a procissão dos enfermos, que deve sahir da mencionada matriz.

— A' camara municipal da capital devolvendo a planalto, orçamento e condições de construção para a obra d'U. T. da Grande, e que a Presidencia aprova que seja feita a dita obra em conformidade ao dito orçamento, providencian lo Smcs, para que se ella faça quanto antes, attento o beneficio que resulta ao público, ficando assim respondido o officio de Smcs de 21 do mês passado.

— Ao Exm. Presidente do Para acuzando a recepção do seu officio de 26 do mês passado acompanhado de duas colleções das leis d'aquelle província promulgadas no anno findo.

— Igual ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte acuzando o seu officio de 7 do corrente.

— Ao comandante da fortaleza do Cabedello determinando que faça recolher a companhia fixa sete soldados e um cabo da força que se acha na fortaleza do comando de Smc, ficando d'esta arte reduzida a guarnição da mesma.

— Communicou-se ao comandante da companhia fixa.

— A' camara municipal da capital em resposta ao seu officio de 2 do corrente que a Presidencia aprova as arrematações de que Smcs. derão conta dos dízimos das lavoras e plantações das freguezias da cidade e Jacobina por 200\$500 rs, e de Santa Rita, e Lisivamente pel' mesma quantia.

— Ao presidente do conselho de revista de Mamanguape que a Presidencia dicta sciente dos trabalhos d'conselho, agrupa d'paróquia de Mamanguape, e remette-se um livro para a qualificação e outro para a lista de reservas da freguesia da Bahia da Traição, ficando assim respondido o officio de S. S. de 2 do corrente.

ABRIL 11. — ao comandante da fortaleza determinando que faça enviar a esta cidade o primeiro caile deserto do Rio Grande do Norte José Pereira d'Azevedo Japir, a fim de seguir daqui no primeiro vapor o seu destino.

— Ao inspector d'administração das rendas participando que foi concedida por despacho de hoje licença por 3) dias com vencimento ao conferente externo Francisco de Paula d'Albuquerque Maranhão.

— Portaria nomeando em virtude de proposta a Bento Alves de Melreles para continuo da administração das regras desta província.

— Communicou-se ao inspector d'administração das rendas.

— Ao chefe de polícia mandando a recepção do seu officio constante do delegado e subdelegado do Pilar sobre a morte do infilz José Cavalcante d'Albuquerque, e presumções do assassinio, e que nenhuma dúvida pode haver em concerda Smc. aquelle delegado autorização para dar os necessarios varejos para descoberta do cadavre, que desaparece, e autores do crime, obrando a este respeito como entender conveniente e conforme a lei.

ABRIL 12. — Ao comandante do corpo policial mandando que faça seguir para Campina Grande a disposição do delegado respectivo um destacamento de oito soldados e um inferior, e para Lucena outro de quatro soldados com um inferior a disposição do subdelegado d'aquelle distrito.

— Communicou-se ao chefe de polícia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda em resposta ao seu officio de 10 do corrente autorizando, pe-

las razões de necessidade expostas, o pagamento dos medicamentos fornecidos a enfermaria militar nos meses de fevereiro, e março findos, e dos que se forem seguidos no corrente exercicio; visto ter-se esgotado o quoto, para o que se devolve o requerimento do pharmaceutical e relação dos medicamentos que S. S. remeteu, devendo quanto antes ser levada ao Governo Imperial a necessidade do aumento da quota respectiva.

— Ao commandante superior da cidade para que faça apresentar-se as 7 horas da manhã do dia 14 do corrente na porta da igreja matriz da capital uma guarda de honra, para acompanhar a procissão dos enfermos, que deve sahir da mencionada matriz.

— A' camara municipal da capital devolvendo a planalto, orçamento e condições de construção para a obra d'U. T. da Grande, e que a Presidencia aprova que seja feita a dita obra em conformidade ao dito orçamento, providencian lo Smcs, para que se ella faça quanto antes, attento o beneficio que resulta ao público, ficando assim respondido o officio de Smcs de 21 do mês passado.

— Ao Exm. Presidente do Para acuzando a recepção do seu officio de 26 do mês passado acompanhado de duas colleções das leis d'aquelle província promulgadas no anno findo.

— Igual ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte acuzando o seu officio de 7 do corrente.

— Ao comandante da fortaleza do Cabedello determinando que faça recolher a companhia fixa sete soldados e um cabo da força que se acha na fortaleza do comando de Smc, ficando d'esta arte reduzida a guarnição da mesma.

— Communicou-se ao comandante da companhia fixa.

— A' camara municipal da capital em resposta ao seu officio de 2 do corrente que a Presidencia aprova as arrematações de que Smcs. derão conta dos dízimos das lavoras e plantações das freguezias da cidade e Jacobina por 200\$500 rs, e de Santa Rita, e Lisivamente pel' mesma quantia.

— Ao presidente do conselho de revista de Mamanguape que a Presidencia dicta sciente dos trabalhos d'conselho, agrupa d'paróquia de Mamanguape, e remette-se um livro para a qualificação e outro para a lista de reservas da freguesia da Bahia da Traição, ficando assim respondido o officio de S. S. de 2 do corrente.

ABRIL 11. — ao comandante da fortaleza determinando que faça enviar a esta cidade o primeiro caile deserto do Rio Grande do Norte José Pereira d'Azevedo Japir, a fim de seguir daqui no primeiro vapor o seu destino.

— Ao inspector d'administração das rendas participando que foi concedida por despacho de hoje licença por 3) dias com vencimento ao conferente externo Francisco de Paula d'Albuquerque Maranhão.

— Portaria nomeando em virtude de proposta a Bento Alves de Melreles para continuo da administração das regras desta província.

— Communicou-se ao inspector d'administração das rendas.

— Ao chefe de polícia mandando a recepção do seu officio constante do delegado e subdelegado do Pilar sobre a morte do infilz José Cavalcante d'Albuquerque, e presumções do assassinio, e que nenhuma dúvida pode haver em concerda Smc. aquelle delegado autorização para dar os necess

pólvora de sua propriedade para serem recolhidos ao depósito desta cidade.

— Ao inspector da tesouraria comunicando que em 18 do mês passado concedeo a Presidencia 30 dias de licença com vencimento ao juiz municipal do Pilar, Mamanguape, e Ingá.

— Ao chefe de polícia determinando que expêça suas ordens as autoridades policiais d'Alagoa Nova, para que com a maior brevidade remetâo ao agente fiscal desta província na de Pernambuco as guias que devião acompanhar oito sacas de algodão que entraram n'aquela província sem esta formalidade para o que o dito agente obteve um prazo rasoável.

— Ao commandante das armas de Pernambuco aceitando a recepção do seu ofício de 7 do corrente, com a relação de mostra do mês de fevereiro ultimo relativa ao soldado deserto da companhia fixa desta província Martinho Ribeiro Pinto, cuja relação teve o conveniente destino.

— Ao chefe de polícia remettendo um ofício da camara municipal de Pattos contra as autoridades policiais da mesma villa para que SMC. dando as providencias que entender acertadas devolva o ofício.

— Ao mesmo para informar com brevidade quantos presos existem no hospital da santa casa em curativo e qual seu estado.

— Ao inspector d'administração das rendas approvando as arrematações dos dízimos de Mamanguape por 400\$ rs. de Bananeiras por 1.701\$ rs. e de Gostabira por 401\$ rs. para que produzio os seus effeitos, ficando assim respondido o ofício de SMC. de 12 do corrente.

— Ao mesmo devolvendo um ofício do agente fiscal desta província em Pernambuco que SMC. caiujo rizando em resposta ao seu ofício de 11 do corrente que fia SMC. autorizado a mandar effectuar o conserto para a factura dos ferros para com lampões da iluminação desta cidade pelo preço de 9.2600 reis, sendo a encomenda feita com a possível brevidade,

— Ao mesmo para que informe com o que ocorrerá acerca do pedido que faz o chefe de polícia de calças e camisas para os presos da cadeia mencionados na relação junta.

— Ao inspector da tesouraria mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a despesa feita com triz barril de pívara que foi casta com o funeral do ex Presidente desta província, na importancia de 45\$ reis, conforme a conta inclusa.

— Ao mesmo mandando pagar ao mesmo a despesa feita de 7 a 12 do corrente com os concertos do palacio da Presidencia, em conformidade a conta, que se remette.

— A camara municipal da villa do Pilar que havendo alguns proprietários de engenhos que possuem terras n'aquelle município em lugares designados pela camara para criação de gado vacum, e cavallar, onde costumão criar, e conservar seus animais de roda, e bois de carro, representando entra a intelligencia cada ao artigo primeiro da lei provincial numero 9 de 3 desetembro d'anno passado em considerar os ditos animais de selte, e para refazê-los, e attendendo a Presidencia que tal intelligencia é fezçada por quanto nem da letra d'aquelle artigo, e nem da rasão, que aconcelhou tal disposição legislativa se pode deprehender que não possam conservar e criar em suas terras tais animais e gado, somente por que durante as safras os retirão para manejo de suas fabrícias de assucar, e ainda mais ao grande prejuizo que uma tal intelligencia vai occasional ao fabrico do açucar um dos principaes ramos de nossa agricultura, privando-a de seu mais forte agente, rezolveo a mesma presidencia dar a verdadeira intelligencia àquelle artigo e é que elle unicamente se refere ao gado vacum e cavallar comprado por especuladores nos sítios, ou productos das arrematações de dízimos que são soltos com o fim de refazerem-se e serem ao depois

vendidos para consumo publico o que se comunica a SMCs. para sua intelligencia e execução.

— Communicou-se ao chefe de polícia para o fazer constar às autoridades policiais do Pilar e ao juiz municipal respectivo para observar.

— Ao vigário da freguesia do Catolé, que não tendo a assemblea provincial designado quota para os concertos de sua matriz não pode a Presidencia attender ao pedido que SMC. faz em ofício de 20 d'esse mês passado e só a mesma assemblea poderá faze-

— Portaria demitindo por haver pedido a Carlos de Almeida e Albuquerque do cargo de terceiro suplemente do delegado de Mamanguape.

— Communicou-se ao chefe de polícia remettendo a portaria para ter destino e encarregando-o de propor substituto.

— Ao inspector d'administração das rendas mandando pagar 26\$200 rs. que despendeu o delegado da Independencia com aluguel da casa que serve de paisão e iluminação da mesma.

ABRIL 15. — Portaria nomeando a capitão Severiano Elizio de Souza Grauça para o cargo de subdelegado de Natuba, em virtude de propositura.

— Communicou-se ao chefe de polícia remettendo-se a portaria.

— Ao chefe de polícia em resposta a seu ofício de 14 do corrente acerca da insuficiencia da força que garnece a cadeia pública desta cidade, que tendo sido de urgente necessidade, como sabe SMC., a destribuição de destacamentos do corpo policial pelas diferentes terminas da proximcia, em que a segurança individual tem sofrido, nenhuma força resta para a guaranção da praça além da primeira linha, que diminuta como é, apesar de se haver reduzido como é possível a força das guardas, não pode, sem atropello dos soldados, dar maior guaranção à cadeia, e que oportunamente a Presidencia solicitará do Governo Imperial o augmento de força de linha, ou outra qualquer providencia que exige a necessidade.

— Ao commandante do destacamento da tecela comareca que visto como diz em seu ofício do primeiro do corrente, que não tem em si dinheiro nenhum, pertencente ao destacamento, será o suprimento dos vencimentos do soldado de primeira linha, que está doente em villa de Souza, Remigio, José Góis, alcantá, & terminado pela Presidencia, fato logo que SMC. receber os próprios vencimentos do dito Pilar, e o dinheiro adiantado do seu destacamento, para o que ficão expedidas as convenientes ordens; devendo em todo caso ser cumprida a ordem da Presidencia, que assim determina.

AVIZO.

O inspector d'alfandega, mesa do consulado, e rendas d'esta cidade, avisa a todas as pessoas, colectadas no corrente exercicio de 1850 a 1851 pelos impostos annuais de lojas, tavernas, escriptorios, bouticas, embarcações de barra dentro & para que venham recolher cada um ao cofre da repartição a importancia da respectiva colecta atlé ao mês de junho proximo vindouro por estar o prazo para este pagamento vencido, desde o ultimo de dezembro de 1850; e as pessoas colectadas pelo imposto annual de 2\$000 rs. por escravo no circulo da cidade, para recolherem no mesmo periodo a importancia das respectivas colectas, por ser passado o tempo para este pagamento desde o ultimo de agosto do dito anno de 1850, e no caso de não recolherem ao custo atlé ao tempo marcado, ficão sujeitas a sofrer execução, e pagar as multas competentes logo que entre o simestre adicional que é de janeiro a junho de 1852. Alfandega da Paraíba 15 de março de 1851. — José Lucas de Souza Rangel.